

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
– PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO –

Referência: Edital nº 06/2024

Processo Administrativo nº 462/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO, tendo em vista o Processo Seletivo de Empregados regido pelo **Edital nº 06/2024**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 462/2024**, destinado à formação de Cadastro de Reserva para os cargos de **ESPECIALISTA DE CONTROLE INTERNO II** e **ESPECIALISTA DE EVENTOS II**, e considerando o **Despacho Homologatório de 10 de setembro de 2024**, resolve, com fulcro na **Portaria nº 16/2019**, **PRORROGAR**, exclusivamente para o cargo de **ESPECIALISTA DE CONTROLE INTERNO II**, pelo período de **02 (dois) anos**, a **vigência do referido Processo Seletivo**, mantendo-se válidos os seus resultados, a ordem de classificação e o Cadastro de Reserva dele decorrente, **até 10 de setembro de 2028**.

A presente prorrogação **não se aplica ao cargo de ESPECIALISTA DE EVENTOS II**, cuja vigência permanece limitada ao prazo originalmente estabelecido no Edital e no respectivo ato de homologação.

As convocações dos candidatos aprovados, homologados e classificados serão realizadas de acordo com as necessidades e conveniência do **SENAR/AR-GO**, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições estabelecidas no Edital nº 06/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e do Processo Seletivo que não forem incompatíveis com a presente prorrogação.

Cumram-se as demais formalidades necessárias.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.


Marcelo José da Silva Pires

Departamento de Administração e Finanças


Dirceu Borges
Superintendente do Senar/AR-GO